LEI ORDINÁRIA N.° 2544, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Cria no Município de Votorantim, o Projeto Integra Comunidade, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica criado o Projeto Integra Comunidade, no âmbito do município.

Art. 2.° A criação do Projeto tem o objetivo de integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais desenvolvidas pelo Poder Público em defesa do protagonismo juvenil e fortalecer os vínculos com a comunidade.

Art. 3.° São objetivos específicos do Projeto:

I - desenvolver e ordenar a prática de atividade física pela população em geral;
II - assegurar à população, local seguro e adequado a essa prática;
III - integrar a comunidade e o Poder Público; e
IV - valorizar os Centros Comunitários.

Art. 4.° A implantação, coordenação e acompanhamento do Projeto ficará a cargo do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para as atividades referidas na presente Lei, o Município poderá, quando possível, estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 5.° ***(VETADO)***

Art. 6.° No cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá ainda estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa privada, instituições ou fundações.

Art. 7.° Nos casos previstos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá em contrapartida autorizar a divulgação promocional das empresas interessadas em participar do Programa.

Art. 8.° A regulamentação do local, datas, horários, secretarias envolvidas, e o que mais couber se dará por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 9.° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO